



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, torna público que no dia 04 de julho de 2022, foi celebrado **Contrato nº 51/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº. 12/2022**, cujo objeto é a Prestação de serviços de recuperação de recolhimento TFF, TLL e TLA das torres de telefonia fixa e móvel instaladas no Município de Malhada dos Bois, durante o Período de 05 (cinco) meses, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS** denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado o Escritório de Advocacia, **GFC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA ME**, CNPJ. sob o nº 07.534.397/0001-40, tem sua sede na AL SALVADOR, nº 1057, TORRE EUROPA, SALA 1211, CEP: 41820-790, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA

A Contratante pagará ao CONTRATADO, o percentual de 20% do valor realmente recebido pelo município com a execução do presente contrato, o qual tem-se um valor estima de arrecadação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos Mil reais) o que perfaz um valor estimativo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) equivalente a 20% do valor que vier a receber pela execução do objeto deste Contrato.

PROGRAMA DE TRABALHO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

UO.: 2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

AÇÃO: 6347 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

NATUREZA DE DESPESA: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA;

FONTE DE RECURSO: 1500.0000.

O presente Extrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Malhada dos Bois/SE, 11 de julho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO: Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.


VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

